

	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
	ESPÍRITO SANTO
	27.165.588/0001-90

Decreto Nº 36134/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 206.998,84 (Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1/2024	ESCELSA S/A	68.911,62
2/2024	ESCELSA S/A	3.012,44
6/2024	IMPRESA NACIONAL	6.224,76
7/2024	DIO - Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo	6.724,10
50/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	2.960,00
53/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	3.848,00
100/2024	APAE ASSOC.DE PAIS/AMIGOS DOS EXCEP	17.055,64
116/2024	FAZZY TELECOM LTDA	279,28
117/2024	FAZZY TELECOM LTDA	000,32
241/2024	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	16.624,47
2698/2024	SPASSU TECNOLOGIA E SERVICOS S. A	14.694,40
3292/2024	LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	804,06
3732/2024	FAZZY TELECOM LTDA	000,63
3733/2024	FAZZY TELECOM LTDA	4.761,93
4031/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	2.960,00
5403/2024	LUCIMAR NOVAIS DE SOUZA	10.288,31
6457/2024	HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS	876,88
6466/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	5.920,00
6467/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	25.660,00
6468/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	7.696,00
6471/2024	LOCASIL LOCACAO E SERVICOS LTDA	7.696,00
Soma		206.998,84

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal